



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 065/1994

Data: 05 de setembro de 1994

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

- o *Travessa das Araucárias a via pública localizada no Balneário Itapoá, entre as quadras 06/07 e 24/25.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 05 de setembro de 1994

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal